



Prefeitura Municipal

**BELÉM DE MARIA**  
S E R I E D A D E E T R A B A L H O



Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: 61d9e817cd19-4e28-41ec-6d4a3725b2a2

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não houve no Município de Belém de Maria, contratos de gestão firmados em 2020 com OS (Organização Social)**, conforme solicitado na Resolução TC 110/2020, Anexo II, item 36.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Belém de Maria, 31 de dezembro de 2020.

**Rolph Eber Casale Junior**  
- Prefeito -